

Resolução Nº 05/2021

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2021.

Considerando a Resolução SESA Nº 932/2021 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2021.

Considerando que o incentivo proposto abrangerá as seguintes unidades:

ESF Ponte Nova: CNES 2497123, localizada na comunidade Ponte Nova, zona rural, s/n, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão/PR, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

ESF Luther King: CNES 6922414, localizada na Rua Marília, nº.100, Bairro Luther King, CEP: 85601-000 Francisco Beltrão/PR, valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

ESF Rio Tuna: CNES 2496747, localizada na comunidade do Rio Tuna, s/n, zona rural, CEP: 85601-970 Francisco Beltrão/PR, valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Instituto da Mulher/Cango: CNES 2497085, localizado na Rua Gov. Parigot de Souza, nº.455, Bairro Cango, CEP: 85601-000, Francisco Beltrão/PR, valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Resolve:

Deliberar “AD Referendum” a aprovação da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2021, conforme a Resolução SESA nº.932/2021.

Cristina Demo Martinello
Presidente do CMS/FB

Homologo a Resolução nº.05/2021 do Conselho Municipal de Saúde/FB

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde